



REQUERIMENTO Nº 474/2019

Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Exmo. Prefeito, Sr. Igor Soares Ebert que junto a Secretaria ou departamento responsável, verifique a possibilidade de criação de um censo municipal de animais nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Igor Soares Ebert que junto à Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade de criação de um censo municipal de animais, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Em nosso município, infelizmente verificamos um grande número de animais abandonados, dado ao fato de não haver um controle exato, onde estabeleça obrigações aos donos, como o de cuidados. Um fator principal, que sem dúvidas traz uma sensação de impunidade, nos que praticam o ato, é a falta de um controle. Já podemos observar previsões legais, que caracterizam a prática como criminosa - Lei 9.605/98. Ante aos fatos expostos, podemos observar a necessidade da presença do município no controle preventivo em defesa dos animais. O controle seria promovido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, no prazo de dois anos, onde fosse informado os seguintes dados: número de animais de estimação e sexo.

Por fim, conto como apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
29 JAN. 2019
PM 10:37
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 55 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 31 de Outubro de 2018.

Ofício S.G. nº 1281/2018

11/6/18 (91)
[Handwritten signature]

Assunto: Resposta Requerimento 869/2018- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Dos Animais, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 869/2018



Súmula: - Requeiro informação junto ao poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade de criação de um censo municipal de animais, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado o poder executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que junto a Secretaria ou Departamento responsável, verifique a possibilidade de criação de um censo municipal de animais, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

02
72 67 9118

Em nosso município, infelizmente verificamos um grande número de animais abandonados, dado ao fato de não haver um controle exato, onde estabeleça obrigações aos donos, como o de cuidados.

Um fator principal, que sem dúvidas traz uma sensação de impunidade, nos que praticam o ato, é a falta de um controle. Já podemos observar previsões legais, que caracterizam a prática como criminosa - Lei 9.605/98. Ante aos fatos expostos, podemos observar a necessidade da presença do município no controle preventivo em defesa dos animais.

O controle seria promovido pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, no prazo de dois anos, onde fosse informado os seguintes dados: número de animais de estimação e sexo.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 21 de Maio de 2018.


Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Líder do Governo
Vice-Presidente
PODEMOS

1761

Rafael M



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Indeka Koba 21 - Jardim Christlanópolis | Itapevi | São Paulo |
Tel.: (11) 4205-4347 | sma@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de outubro de 2018

Memo S.M.A.D.A nº 363/2018

Da: Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais (DCPA)

Para: Secretaria de Governo

A/C: Senhor Wagner José Fernandes – Secretário Adjunto de Governo

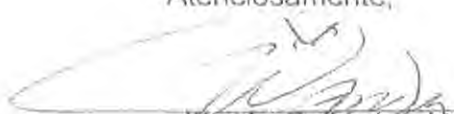
Assunto: Autos 017679/2018 – Requerimento 869/2018

Prezado secretário

Servimos do presente, para informar que referente ao requerimento 869/2018 do excelentíssimo Vereador Rafael Alan de Moraes Romero, esta secretaria criou o Projeto de Lei N.º 091/2018, que foi sancionada a Lei em 27 de agosto de 2018 sob o numero 2.574 – “Dispõe sobre a proteção, defesa e controle de animais domésticos e silvestres no Município de Itapevi e dá o outra providências ” ; no Capítulo II " do cadastramento, registro e identificação de animais". Informamos que esta secretaria está elaborando material educativo e um plano de educação ambiental onde será abordado a responsabilidade/propriedade ou guarda responsável e noções e cuidados básicos com os animais, bem como já iniciamos o banco de dados de cadastro de animais.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


Wander Rodrigues da Silva Velloso
Diretor Departamento de Cuidados
E Proteção do Animal


Dr. Paulo Rogério de Almeida
Secretário de Meio Ambiente
e Defesa dos Animais

Ilmo Sr.
Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo